



# **PROCESSO**

# **ADMINISTRATIVO**

# **Nº. 033/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
Estado da Bahia



Processo: 1799222 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/06/2022 11:38:10  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfa798d5-d805-491d-955d-acd5a6f8b517

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS**

	<b>SOLICITANTE</b>	<b>Nº. de Processo</b> <b>PA – 033/2022</b>
<b>Orgão Interessado:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>Diretoria Administrativa</b>	<b>Data 02/05/2022</b>
<b>Assunto:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS.</b>	

Motivação e justificativa para o objeto da despesa:

O presente processo tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, justificamos a necessidade na ausência de profissional no quadro de servidores da Câmara Municipal para a realização de serviços de manutenção do site, inserção de dados, assim como administração do banco de dados, criação de e-mail, backup de base de dados e arquivos. Dito isto, solicito a verificação de legalidade e posterior autorização do Sr. Presidente para efetivar a abertura de processo de dispensa de licitação para a contratação dos serviços acima discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUAN
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS: CRIAÇÃO DE NOVAS PAGINAS (Dentro Layout atual), ADMINISTRAÇÃO DE BANCOS DE DADOS, CRIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS DE E-MAIL, SUPORTE TÉCNICO; BACKUP DE BASE DE DADOS, BACKUP DE ARQUIVOS <a href="http://camaradealagoinhas.ba.gov.br">http://camaradealagoinhas.ba.gov.br</a>	MÊS	08

Denise Gonçalves Romão  
Diretora Administrativa

	<b>CUSTO ESTIMADO:</b> R\$	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:</b>
<b>OBRAS</b>	( ) R\$	<b>Órgão / Unidade: 01</b>
<b>SERVIÇOS</b>	( ) R\$ 5.000,00	<b>Atividade: 2003</b>
<b>FORNECIMENTO</b>	( ) R\$	<b>Elemento de Despesa: 33.90.39</b>

Daniela Reis de Souza  
Dir. Financeira e Orçamentária

**PARECER DA COMISSÃO – DISPENSA 026/2022**

2



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
Estado da Bahia



Processo: 17992622 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/06/2022 11:38:10  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: cfa798d5-d805-491d-955d-acd5a618b517

Emitimos parecer favorável contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pela Empresa DIEGO MATOS PEREIRA 00982061501, inscrito no CNPJ sob nº 20.392.912/0001 -63, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos, em consonância com o que preceitua o **Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93** e suas alterações, sendo a empresa que apresentou a menor cotação de preço, atingindo assim a legalidade e economicidade da contratação.

Em: 03/05/2022

  
**Judas Tadeu Araújo da Costa**  
Membro

  
**Elisângela Barbosa Brito**  
Presidente

  
**Antônio José Caldeira da Silva Junior**  
Membro

**PARECER JURÍDICO**  
Nº 033/2022

Emitimos neste momento, parecer favorável para despesa visando a contratação de empresa especializada para a readequação e aperfeiçoamento do site da Câmara do Município de Alagoinhas, mediante o pagamento de remuneração compatível com o mercado, em razão de que sua despesa não atingirá aos limites exigidos, como preceitua o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cotações apresentadas.

03 de maio de 2022.

A consideração superior.

  
**Geraldo Cruz Moreira Junior**  
Procurador Jurídico

**DESPACHO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022.**

Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do site da Câmara do Município de Alagoinhas, o processo se dá por dispensa de licitação, em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos conforme parecer jurídico constante do **Processo Administrativo nº. 033/2022**, e, em consonância com o que preceitua o **Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93** e suas alterações.

**Autorizo à Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.**

Em: 03/05/2021

  
**José Cleto dos Santos Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas

MODALIDADE DE LICITAÇÃO			FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS		
Convite	( )	Dispensa	( x )	Única Entrega:	( )
Tomada de Preços	( )	Inexigibilidade	( )	CONTRATO	
Concorrência	( )	Pregão Presencial	( )	Período de Vigência:	Até 31 de Dezembro de 2022



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO:

- 1.1 - O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do site da Câmara do Município de Alagoinhas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUAN
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS: CRIAÇÃO DE NOVAS PAGINAS (Dentro Layout atual), ADMINISTRAÇÃO DE BANCOS DE DADOS, CRIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS DE E-MAIL, SUPORTE TÉCNICO; BACKUP DE BASE DE DADOS, BACKUP DE ARQUIVOS <a href="http://camaradealagoinhas.ba.gov.br">http://camaradealagoinhas.ba.gov.br</a>	MÊS	08

### 2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1- Justificamos a necessidade na ausência de profissional no quadro de servidores da Câmara Municipal para a realização de serviços de manutenção do site, inserção de dados, assim como administração do banco de dados, criação de e-mail, backup de base de dados e arquivos.

### 3 - FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - A contratação para fornecimento objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2003, publicado no D.O.U. de 18 de julho de 2003, no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

### 4 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇOS

4.1 - A empresa contratada deverá executar fornecimento mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Câmara.

4.2 - Os serviços serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento;

4.3 - Os serviços serão de forma parcelada, de acordo com as necessidades desta Câmara.

### 5 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 - A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termos Aditivos, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o Parágrafo Primeiro e Segundo, do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
Estado da Bahia



Processo: 1799222 - Doc: 69 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/06/2022 11:38:10  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>; seam Código do documento: cfa798d5-4805-491d-955d-acd5a1618b517

<b>COTAÇÃO DE PREÇO</b>			<b>PA Nº 033/2022</b>	
<b>NOME DA EMPRESA</b>	Fox Design (Diego Matos Pereira)			
<b>CNPJ</b>	20.392.912/0001-63	<b>TELEFONE</b>	71 99148-3824	
<b>E-MAIL</b>	diego.fox001@gmail.com	<b>FAX</b>		
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Coronel Galdino de Souza, 225, Edf Mar Tropical			

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUAN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS CRIAÇÃO DE NOVAS PÁGINAS, (DENTRO DO LAYOUT ATUAL), ADMINISTRAÇÃO DE BANCOS DE DADOS CRIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS DE E-MAIL SUPORTE TECNICO, BACKUP DE BASE DE DADOS E BACKUP DE ARQUIVOS <a href="http://camaradealagoinhas.ba.gov.br">http://camaradealagoinhas.ba.gov.br</a>	Mês	08	R\$500,00	R\$4.000

Prazo de validade da proposta: 60 dias.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
Estado da Bahia



Processo: 17992222 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/06/2022 11:38:10  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cfa798d5-d805-491d-955d-acd5a6f8b517

COTAÇÃO DE PREÇO		PA Nº 033/2022	
NOME DA EMPRESA	Intervalo Comunicação e Design		
CNPJ	10.997.207/0001-36	TELEFONE	71 - 3267 3529
E-MAIL	contato@intervaloarte.com.br	FAX	71 - 3267 3529
ENDEREÇO	Rua Lord Cochrane, 96 - Ed. Martinez Empresarial, sala 17 - Barra - Salvador - Ba		

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUAN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS CRIAÇÃO DE NOVAS PÁGINAS, (DENTRO DO LAYOUT ATUAL), ADMINISTRAÇÃO DE BANCOS DE DADOS CRIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS DE E-MAIL SUPORTE TECNICO, BACKUP DE BASE DE DADOS E BACKUP DE ARQUIVOS <a href="http://camaradealagoinhas.ba.gov.br">http://camaradealagoinhas.ba.gov.br</a>	Mês	08	R\$800,00	R\$6.400

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

CONCEITO WEB E INTERNET LTDA  
CNPJ 10.997.207/0001-36



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
Estado da Bahia



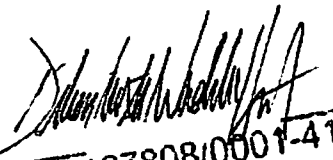
Processo: 17992e22 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/06/2022 11:38:10  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfa798d5-d805-491d-955d-acd5a6f8b517

<b>COTAÇÃO DE PREÇO</b>			<b>PA Nº 033/2022</b>
<b>NOME DA EMPRESA</b>	ALQUIMIA COMUNICAÇÃO E MARKETING		
<b>CNPJ</b>	20127808/000141	<b>TELEFONE</b>	71 3042.3330
<b>E-MAIL</b>	DEBORAWSANTOS@GMAIL.COM	<b>FAX</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 786		

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUAN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS CRIAÇÃO DE NOVAS PÁGINAS, (DENTRO DO LAYOUT ATUAL), ADMINISTRAÇÃO DE BANCOS DE DADOS CRIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS DE E-MAIL SUPORTE TECNICO, BACKUP DE BASE DE DADOS E BACKUP DE ARQUIVOS <a href="http://camaradealagoinhas.ba.gov.br">http://camaradealagoinhas.ba.gov.br</a>	Mês	08	R\$750,00	R\$6.000

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

  
 20127808/0001-41  
 ALQUIMIA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - ME  
 Rua Alceu Amoroso Lima nº 786 Sala. 312.  
 Edif. Tancredo Neves Trade. Center.  
 Caminho das Árvores - CEP. 41.320-770  
 SALVADOR - BA





# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Processo: 17992e22 - Doc: 69 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/06/2022 11:38:10  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: cfa798df-d805-491d-955d-aced5a618b517

## Empresário(a)

**Nome Civil**  
DIEGO MATOS PEREIRA

**CPF**  
009.820.615-01

**CNPJ**  
20.392.912/0001-63

**Data de Abertura**  
05/06/2014

**Nome Empresarial**  
DIEGO MATOS PEREIRA 00982061501

**Nome Fantasia**  
FOX DESIGN

**Capital Social**  
1,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
05/06/2014

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
40231-365	RUA CORONEL JOSE GALDINO DE SOUZA	225	EDIF MAR TROPICAL;APT 410
Bairro	Município	UF	.
FEDERACAO	SALVADOR	BA	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/06/2014	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

### Ocupação Principal

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

### Atividade Principal (CNAE)

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
S  
8  
[Stamp]

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

**Nº do CPF: 009.820.615-01**

**Nome: DIEGO MATOS PEREIRA**

**Data de Nascimento: 15/07/1982**

**Situação Cadastral: REGULAR**

**Data da Inscrição: 07/05/2001**

**Digito Verificador: 00**

**Comprovante emitido às: 14:40:58 do dia 16/03/2022 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: DEFB.0CF9.7596.CB4B**



**Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".**

**(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)**

Processo: 17992e22 - Doc: 69 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/06/2022 11:38:10  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cfa798df-d805-491d-955d-acd5a618b517

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITACÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1763660104

NOME  
**DIEGO MATOS PEREIRA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**846026600 SSP BA**

CPF DATA NASCIMENTO  
**009.820.615-01 15/07/1982**

FILIAÇÃO  
**JURACY CELESTINO PEREIRA  
JOANA ADELIA MATOS PEREIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**[REDACTED] [REDACTED] B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**02614883804 18/03/2024 18/11/2002**

OBSERVAÇÕES  
**A ;**

*Diego Matos Pereira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SALVADOR, BA**

DATA EMISSÃO  
**22/03/2019**

*Diego*

**BAHIA**



PROIBIDA PLASTIFICAR  
1763660104



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 20.392.912/0001-63 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 05/06/2014
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DIEGO MATOS PEREIRA 00982061501		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> FOX DESIGN		<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não informada		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - Empresário (Individual)		
<b>LOG:LA JOURO</b> R CORONEL JOSE GALDINO DE SOUZA	<b>NÚMERO</b> 225	<b>COMPLEMENTO</b> EDIF MAR TROPICAL;APT 410
<b>CEP</b> 40.231-365	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> FEDERACAO	<b>MUNICÍPIO</b> SALVADOR
		<b>UF</b> BA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> DIEGO.FOX001@GMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (71) 9148-3824
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 05/06/2014
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 14:39:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials]*

12<sup>111</sup>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIEGO MATOS PEREIRA 00982061501**  
**CNPJ: 20.392.912/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:36 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **3230.C4E7.F510.FB28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*[Handwritten signatures and initials]*

13





**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC**  
**PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa**  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 494.690/001-83**  
**CNPJ: 20.392.912/0001-63**

**Contribuinte:** DIEGO MATOS PEREIRA 00982061501  
**Endereço:** Rua Rodrigo Argollo, Nº 193  
Não Informado  
RIO VERMELHO  
41.940-220

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:37:50 horas do dia 16/03/1922.  
Válida até dia 14/06/1922.

**Código de controle da certidão: 137A.668E.C2CF.5EB8.16D2.B97C.308A.CD12**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

*[Handwritten signatures and initials]*



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC**  
**PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa**

**Validação de Certidão do Cadastro:**

Resultado da Validação ( Estabelecimento )

Certidão Negativa de Débito emitida em 16/03/2022

Inscrição : 494690/001-83

Nome/Razão Social: DIEGO MATOS PEREIRA 00982061501

CNPJ/CPF: 20392912/0001-63

Código de Controle da Certidão: 137A668EC2CF5EB816D2B97C308ACD12

Imprimir



Voltar

Imprimir



Processo: 17992e22 - Doc: 69 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/06/2022 11:38:10  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cfa798d5-d805-491d-955d-acd5a6f8b517

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.392.912/0001-63  
**Razão Social:** DIEGO MATOS PEREIRA  
**Endereço:** R RODRIGO ARGOLLO 193 / RIO VERMELHO / SALVADOR / BA / 41940-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**.Validade:** 17/04/2022 a 16/05/2022

**Certificação Número:** 2022041701401900091488

Informação obtida em 03/05/2022 08:54:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO MATOS PEREIRA 00982061501 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.392.912/0001-63  
Certidão n°: 8677060/2022  
Expedição: 16/03/2022, às 14:39:14  
Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO MATOS PEREIRA 00982061501 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.392.912/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Publicado em mural

EM: 03 01 2022

VISTO

Examinado por: J. B. Filho  
Câmara Municipal de Alagoinhas  
Secretaria



Processo: 17992622 - Doc: 69 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/06/2022 11:38:10  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: cfa798d5-d805-4911-d-955d-acd5a6f8b517

## PORTARIA Nº. 004/2022.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Resolução nº. 264/03 - Regimento Interno da Câmara Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Alagoinhas, composta pelos servidores: **Eliângela Barbosa Brito** - Presidente; **Antonio José Caldeira da Silva Júnior** - Membro; **Judas Tadeu Araújo da Costa** - Membro e **Maria da Conceição Soares Santos** - Membro Suplente, para executarem os processos licitatórios pertinentes.

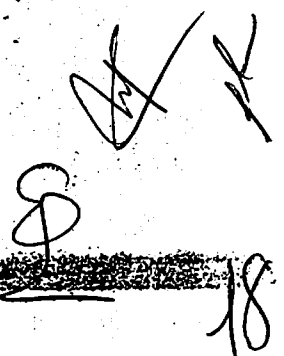
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alagoinhas, 03 de janeiro de 2022.

  
José Cleto dos Santos Filho  
Presidente.

Rua Coronel Philadelpho Neves, s/n - Juracy Magalhães - CEP.: 48.040-170 - Fone: (75) 3182-3333  
[www.camaradealagoinhas.ba.gov.br](http://www.camaradealagoinhas.ba.gov.br)

Alagoinhas - Bahia





### AUTUAÇÃO


No três de maio de março de 2022, na sede da Câmara Municipal de Alagoinhas - Bahia foi encaminhada para esta Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Portaria n°. 004/2022, o **Processo Administrativo nº 033/2022**, contendo o seguinte:

- A descrição clara e suficiente do objeto da licitação;
- Seu valor estimado como referência de preço;
- Indicação da rubrica orçamentária e montante dos recursos disponíveis;
- Justificativas da necessidade da aquisição do objeto;
- Solicitação da referida Diretoria ao Setor de Contabilidade e resposta do setor contábil atestando a existência de dotações orçamentárias para atender a despesa da contratação solicitada.
- Autorização do Senhor Presidente para a deflagração do processo administrativo de licitação.
- Cotações
- Documentação da empresa com menor valor proposto, assim como comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

Diante da documentação recebida, faço a juntada da portaria referida, atuando este processo interno para fins de Dispensa de Licitação nº **026/2022**.

Assim para constar eu, **Elisângela Barbosa Brito**, Presidente da COPEL, faz o presente registro e autuação.

Alagoinhas, 03 de Maio de 2022.

  
**Elisângela Barbosa Brito**  
Presidente da COPEL

✓  
19



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PARECER TÉCNICO**

Em face da autorização do Processo Licitatório de número em epígrafe, vieram os autos encaminhados pela Procuradoria a esta Controladoria para análise e elaboração do Parecer Técnico. O referido procedimento visa a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS.**

Analisando a justificativa, a motivação da despesa, o descritivo do objeto, o preço ofertado, a documentação anexada e os demais documentos específicos a esta contratação, vislumbra-se que o processo apresenta as condições determinadas pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

Presente os requisitos indispensáveis a realização da presente dispensa de licitação, esta Controladoria declara que o processo está apto para produzir os seus efeitos, motivo pelo qual ratifica o Parecer Jurídico e recomenda o prosseguimento regular trâmite do processo.

É o Parecer Técnico.

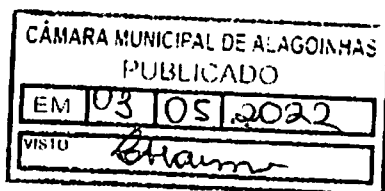
Alagoinhas, 03 de Maio de 2022.

**Lianne Araújo Carmo**  
Controladora Interna



**ATO DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA**

No três de maio de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor José Cleto dos Santos Filho, Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do **Processo de Dispensa Nº 026/2022**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS. Contratada: DIEGO MATOS PEREIRA 00982061501, CNPJ nº 20.392.912/0001-63. Valor Global: R\$ 4.000,00 – Dotação Orçamentária: 01 – 2003 – 33.90.39. – Base Legal: art. 24, inciso II, combinado com art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia.**





## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações;

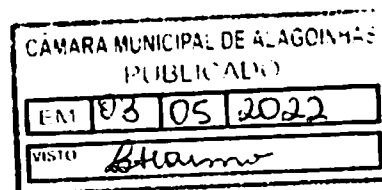
### RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **DIEGO MATOS PEREIRA 00982061501**, inscrito no CNPJ sob nº 20.392.912/0001 -63, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) – Base Legal art. 24, inciso II, combinado com art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, através do processo de **Dispensa de Licitação nº 026/2022**, bem como resolve, Homologar e Adjudicar o referido processo, autorizando assim, o empenho global em nome da referida no valor acima mencionado.

**Dotação Orçamentária: 2003 - 33.90.39**

Alagoinhas, 03 de Maio de 2022.

**JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas





**ATO DE DESPESA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
Estado da Bahia

**ATO DE PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA**

No três de maio de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor José Cleto dos Santos Filho, Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do **Processo de Dispensa Nº 026/2022**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**. Contratada: **DIEGO MATOS PEREIRA 00982061501, CNPJ nº 20.392.912/0001-63. Valor Global: R\$ 4.000,00 – Dotação Orçamentária: 01 – 2003 – 33.90.39. – Base Legal: art. 24, inciso II, combinado com art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia.**

**ATO DE PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA**

No dia onze de maio de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor José Cleto dos Santos Filho, Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do **Processo de Dispensa Nº 027/2022**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE REDE DE INTERNET COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**. Contratada: **CRISTIANO LUIZ SOARES DE SOUZA 90659015587. CNPJ nº 13.739.124/0001 - 35. Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) – Dotação Orçamentária: 01 – 2003 – 33.90.39. – Base Legal: art. 24, inciso II, combinado com art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia.**

**ATO DE PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA**

No dia onze de maio de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor José Cleto dos Santos Filho, Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do **Processo de Dispensa Nº 028/2022**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CÓPIAS DE CHAVES, TROCA DE FECHADURAS, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**. Contratada: **MARILOURDES SILVA GOMES, CNPJ nº 02.911.680/0001 - 20 Valor Global: R\$ 4.640,00(Quatro mil seiscentos e quarenta reais) – Dotação Orçamentária: 01 – 2003 – 33.90.39. – Base Legal: art. 24, inciso II, combinado com art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia.**



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA Nº 026/2022**

No dia 03 de Maio de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório da **Dispensa nº 026/2022**, oriundo do processo administrativo nº **033/2022** registrado em **02/05/2022**, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº 23 que corresponde a este termo.

Lianne Araújo Carmo

**Controladora Interna  
Câmara Municipal de Alagoinhas**